

Nome: PAVER PISOS ARTEFATOS DE CIMEN EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.412.796-5
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001086/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: PEREIRA & CIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.431.614-8
Município: NOVA ANDRADINA/MS	Número/Ano Notificação: 001087/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: CERAMICA CAMPO GRANDE LTDA	Inscrição Estadual: 28.306.854-0
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS	Número/Ano Notificação: 001088/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: GERA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.313.099-7
Município: JARDIM/MS	Número/Ano Notificação: 001089/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: PAULO CEZAR DO NASCIMENTO DAUZACKER	Inscrição Estadual: 28.328.941-4
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001090/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: PAULO CEZAR DO NASCIMENTO DAUZACKER	Inscrição Estadual: 28.328.941-4
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001091/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ST MERCAD Origem: EFD
Nome: ELIENE DE LIMA GONCALVES ME	Inscrição Estadual: 28.356.120-3
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 001092/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ELIENE DE LIMA GONCALVES ME	Inscrição Estadual: 28.362.145-1
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 001093/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS BOI DO CER EIRELI	Inscrição Estadual: 28.392.952-9
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001094/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: REDE BRAZIL MAQUINAS S.A.	Inscrição Estadual: 28.349.452-2
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001095/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: NUTRI CARNES IND COM CARNES EIRELI	Inscrição Estadual: 28.351.253-9
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 001096/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Nome: NEIVANI E SOLANGE DE CARLI LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.397.073-1
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 001097/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ARACA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP	Inscrição Estadual: 28.226.737-9
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001098/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: GLEYSI PETROCELI ARGUELHO	Inscrição Estadual: 28.313.647-2
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001099/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: DAVID NERES DE VASCONCELOS 70641439172	Inscrição Estadual: 28.408.086-1
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001100/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MARCILIO ALVARO BENEDITO & CIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.301.208-0
Município: NOVO HORIZONTE DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 001101/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: TMB SUPERMERCADOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.390.448-8
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001102/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: NC3 REPRESENTACOES E COMERCIO DE LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.418.915-4
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001103/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: RESTAURANTE O PORAO EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.419.190-6
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 001104/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: CONSTROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS EL LTDA	Inscrição Estadual: 28.212.124-2
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 001105/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COMAFER MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	Inscrição Estadual: 28.276.431-3
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 001106/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COMERCIAL APIS PANTANEIRA LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.278.047-5
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001107/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COALHO BRASIL EIRELI EPP	Inscrição Estadual: 28.319.203-8
Município: NAVIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 001108/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: PIERRI XAVIER MOTA ME	Inscrição Estadual: 28.351.399-3
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001109/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: JANDIRA ROCHA MIRANDA - ME	Inscrição Estadual: 28.426.517-9
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001110/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: CENTRO QUIMICA INDUSTRIA LIMITADA	Inscrição Estadual: 28.309.853-8
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001111/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: WEF ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	Inscrição Estadual: 28.313.334-1

Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001112/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: APPM AGENCIA PORTUARIA DE PORTO MUR LTDA	Inscrição Estadual: 28.319.956-3
Município: PORTO MURTINHO/MS	Número/Ano Notificação: 001113/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Nome: ALUMINIUM CENTER COMERCIO DE AL LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.335.498-4
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001114/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: LUIS BENETTI MADEIREIRA ME	Inscrição Estadual: 28.353.839-2
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 001115/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: AMORIM E AMORIM PRODUCAO E COMER LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.416.646-4
Município: RIBAS DO RIO PARDO/MS	Número/Ano Notificação: 001116/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: STEVAN PAZ BASTOS	Inscrição Estadual: 28.434.031-6
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001117/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ZAMUNER & ZAMUNER LTDA	Inscrição Estadual: 28.291.015-8
Município: CAARAPO/MS	Número/Ano Notificação: 001118/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS JOEMA LTDA	Inscrição Estadual: 28.331.868-6
Município: CASSILANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 001119/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MHT TECNOLOGIA E IMPORTACAO EIRELI	Inscrição Estadual: 28.491.019-8
Município: SAO JOSE DOS CAMPOS/SP	Número/Ano Notificação: 001120/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Nome: CENTRO OESTE REFRIGERACAO LTDA	Inscrição Estadual: 28.367.393-1
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001121/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: RESTAURANTE E LANCHONETE TEMPERO LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.413.313-2
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 001122/2019
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: CONSTROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS EL LTDA	Inscrição Estadual: 28.212.124-2
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 001123/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ARACA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP	Inscrição Estadual: 28.226.737-9
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001124/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ARARA AZUL ARTIGOS PARA TAPECARIA E LTDA	Inscrição Estadual: 28.312.802-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001125/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: GERA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.313.099-7
Município: JARDIM/MS	Número/Ano Notificação: 001126/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COOPERATIVA AGROINDL PECUARIA INOCENCIA	Inscrição Estadual: 28.329.421-3
Município: INOCENCIA/MS	Número/Ano Notificação: 001127/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Nome: CONCRENIL INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.338.627-4
Município: CASSILANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 001128/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ORIENTAÇÃO CGPGE/Nº 1, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Orienta Procuradores do Estado e Procuradores de Entidades Públicas a observarem procedimentos relativos às solicitações de cálculo à UCALC/PCSP/PGE.

O **CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, art. 33 da Lei nº 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com nova redação, art. 6º e parágrafo único, e art. 8º, do Decreto nº 12.645, de 4 de novembro de 2008, art. 4º, I, XII, XIII e XXIII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado (Ato CGPGE/Nº 03, de 30 de setembro de 2005) e

Considerando o dever de zelo e presteza no desempenho dos serviços inerentes aos cargos de Procurador do Estado e Procurador de Entidades Públicas, bem como a regularidade dos feitos em que funcionarem,

Considerando que o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado ao estabelecer a competência da Unidade de Cálculos (UCALC), integrada à Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório (PCSP), também dispôs de instruções a serem seguidas pelo Procurador interessado ao solicitar os cálculos para instruir suas peças processuais.

RESOLVE:

Art. 1º Editar a presente orientação aos Procuradores do Estado e Procuradores de Entidades Públicas para que, na solicitação de elaboração de cálculos pela UCALC, sejam observadas as seguintes regras:

I - informar o prazo máximo para que o cálculo seja realizado e devolvido para as providências devidas;

II - interpretar a decisão de modo a definir os critérios a serem

utilizados para a realização dos cálculos;

III - preencher o formulário “Quadro de Pedido de Cálculos”, disposto no Anexo I, conforme a interpretação que der à decisão, obedecendo às instruções constantes do “Pedido de Cálculos para Cumprimento de Sentença”, do Anexo II;

IV - anexar as principais peças do processo ou as que possam auxiliar na elaboração dos cálculos, tais como a petição inicial, sentença, acórdão e a planilha de cálculos apresentada pela outra parte ou Contadoria Judicial;

Art. 2º A solicitação deverá:

I - observar um prazo razoável que proporcione ao setor confeccionar os cálculos e ao Procurador peticionar nos autos;

II - ser formalizada oficialmente, utilizando-se de comunicação interna endereçada para UCALC ou de e-mail funcional endereçado para ucalc@pge.ms.gov.br, consignando ainda outros meios alternativos de contato do Procurador para agilizar eventuais esclarecimentos.

Art. 3º A interpretação da decisão é de responsabilidade exclusiva do Procurador solicitante dos cálculos, nos termos do que dispõe o artigo 14 e parágrafos do Anexo II, da Resolução PGE/MS nº 194, de 23 de abril de 2010, com suas alterações.

Campo Grande, 10 de maio de 2019.

Rômulo Augustus Sugihara Miranda
Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado

ANEXO I
QUADRO DE PEDIDO DE CÁLCULOS

Autor: Réu: Autos nº: Comarca: Vara:		PGENET Nº:	
1. Objeto da Condenação:			
2. Prazo Processual: Termo Inicial: ____/____/____		Termo Final: __/__/____	
3. Data de Citação (P. Conhecimento):			
4. Data de Ajuizamento:			
5. Prazo para Cálculo:			
6. Índice de Correção Monetária:			
Termo Inicial:	Termo Final:		
7. Taxa de Juros Moratórios:			
Termo Inicial:	Termo Final:		
8. Período da Condenação:			
9. Critérios para cálculo:			
10. Procurador(a) responsável:			Data:
(USO EXCLUSIVO DO SETOR DE CÁLCULOS)			
Data de Entrada no Setor de Cálculo: ____/____/____ Data da Devolução ____/____/____			
Nº Arquivo:			

ANEXO II
INSTRUÇÕES AO PEDIDO DE CÁLCULOS PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

O correto preenchimento do Pedido de Cálculos é de vital importância para que a Unidade de Cálculos tenha subsídios mínimos para desenvolver seu trabalho de forma correta, atendendo aos comandos sentenciasiais e orientações dos(as) Procuradores(as). Importante ressaltar que esta Unidade é composta por servidores com formação nas áreas de Ciências Contábeis, Economia e Administração, não tendo competência para análise e interpretação de aspectos jurídicos dos processos.

ATENÇÃO: É responsabilidade do(a) Procurador(a) o correto preenchimento do Pedido de Cálculos, conforme definido na Resolução PGE/MS/Nº 194, DE 23/04/2010, art. 14, Parágrafos 1º ao 5º.

A fim de facilitar o entendimento e preenchimento do quadro Pedido de Cálculos, passamos abaixo algumas orientações básicas sobre o preenchimento do mesmo:

Item 1 - Objeto da Condenação: informar qual o tipo de condenação foi determinado pela sentença (diferenças salariais, indenização, honorários, pensão, atraso salário, inexecução de convênio, etc.). Temos recebido alguns casos onde neste campo só é informado “Execução de Sentença” sem que o objeto da condenação seja esclarecido.

Item 2 - Prazo Processual: informar qual o prazo desta fase do processo, ou seja, quando o Estado foi intimado a falar nesta fase. Informar corretamente o Termo Final (fatal) onde se encerrará o prazo para manifestação.

Item 5 - Prazo para Cálculo: informar qual o prazo para que esta Unidade devolva os cálculos solicitados. Não colocar neste campo a data limite (fatal) informada no item acima. Deve ser observado um prazo razoável para esta Unidade realizar os cálculos, lembrando que elaboramos cálculos para toda a PGE e outros órgãos do Estado. Assim sendo, constantemente temos “fila” de cálculos em espera.

Item 6 - Índice de Correção Monetária: neste campo ocorre o maior número de inconsistências dos Pedidos de Cálculos. Deve ser informado qual indexador vai ser utilizado no cálculo (INPC, IGP-M, IPCA-E, TR, etc.). Normalmente esse índice vem definido em sentença. Via de regra, tem como termo inicial a data dos fatos e termo final a data até a qual deveremos atualizar os cálculos. IMPORTANTE: quando há cálculo juntado pela parte contrária, normalmente atualiza-se até a mesma data para possibilitar análise comparativa.

Item 7 - Taxa de Juros Moratórios: a taxa deve ser informada neste campo. Normalmente utiliza-se 6% ao ano (definido em sentença), porém, em alguns casos, quando determinados em sentença, pode ser de 12% a.a, ou ainda misto de 6% e 12%. Quanto ao termo inicial da incidência dos juros, na maioria dos casos é a data da Citação no Processo de Conhecimento, porém, cabe ao Procurador(a) solicitante informar qual a data inicial e final para incidência dos juros moratórios.

Item 8 - Período da Condenação: neste campo deverá ser informado qual a abrangência da condenação, ou seja, qual foi o período em que o Estado deixou de cumprir uma determinada obrigação, causando prejuízo ao autor. Este campo não necessita ser preenchido quando se tratar de condenação com valor arbitrado pelo Juízo, como Honorários, Indenizações por danos morais, onde o julgador atribui valor à condenação. IMPORTANTE: não confundir Período de Condenação com as datas de aplicação da correção monetária e juros de mora.

Item 9 - Critérios para Cálculo: este campo destina-se a informações peculiares a cada caso. Aqui o Procurador(a) poderá adicionar informações que julgar relevantes e que possam auxiliar na elaboração dos cálculos.

Item 10 - Procurador(a) Responsável: informar o nome do(a) Procurador(a) que está solicitando o cálculo. Nos Casos dos Procuradores de Entidades Públicas informar também em qual órgão está lotado.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.600, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Revoga a Resolução/SED n. 3.590, de 7 de março de 2019, que credencia a Escola Estadual Lúcia Gonçalves do Carmo, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, a oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento das etapas do ensino fundamental e do ensino médio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução/SED n. 3.590, de 7 de março de 2019, que credencia a Escola Estadual Lúcia Gonçalves do Carmo, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, a oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento das etapas do ensino fundamental e do ensino médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do Acordo de Cooperação n. 17/SED/2019.
Processo n. 29/015.184/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS, com Interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ/MF. n. 02.940.523/0001-43, denominada SAD/MS. e a Caixa de Assistência e Manutenção da Escola Estadual José Bonifácio, Município de Porto Murtinho-MS, CNPJ/MF, n.01.888.795/0001-89, denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui-se objeto do presente Acordo a permissão de uso de espaço público para funcionamento da Cantina Escolar operacionalizada pela APM, da EE. José Bonifácio –Porto Murtinho/MS.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273/1981, Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014, a Resolução da SEFAZ n. 2.733/2016, Lei n.108/1980 e Lei do Orçamento do corrente exercício no que couber.

Vigência: a partir da data de sua assinatura, e termino em 31 de dezembro de 2019. **Assinatura:** 23/4/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – CONCEDENTE.

ROBERTO HASHIOKA SOLER – CPF/MF N. 960.011.008-53.

Secretário de Estado de Administração de Desburocratização – INTERVENIENTE.

MANOEL JORGE DA SILVA – CPF/MF n. 308.553.652-34

Presidente da Caixa de Assistência e Manutenção da Escola Estadual José Bonifácio – CONVENENTE.

Extrato do Contrato Nº 0013/2019/SED Nº Cadastral 11613

Processo: 29/006.953/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

Objeto: O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros, com o objetivo de atender os estudantes dos cursos técnicos oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação, durante a realização do estágio.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260019 - FNDE - Resolução CD nº 23 - PRONATEC, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL; Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso